



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de 01 (uma) inscrição para magistrada Maria de Fátima Alves da Silva participar do XXII Congresso Internacional de Direito Constitucional, a ser realizado pela Escola Brasileira de Estudos Constitucionais, no período de 12 e 13 de setembro de 2024, na modalidade presencial, na cidade de Florianópolis/SC, com carga horária de 30 horas.

O valor unitário da inscrição é de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 443/2024 – AJSEADM, cuja manifestação acolho integralmente, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Ante o exposto, conforme previsão autorizativa do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº. 010/2023 – SA, **AVOCO** o poder subdelegado por meio do art. 1º, I da mesma norma, ao passo que **AUTORIZO** a contratação pretendida, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 30 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



| | |
|--------------------------------------|-------------|
| <i>Classif.</i> <i>documental</i> | 08.02.00.03 |
|--------------------------------------|-------------|



TJPADES2024190897A

